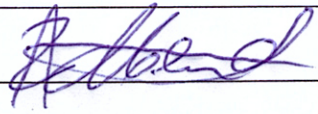
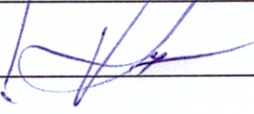
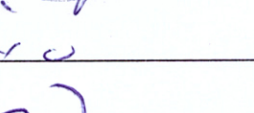
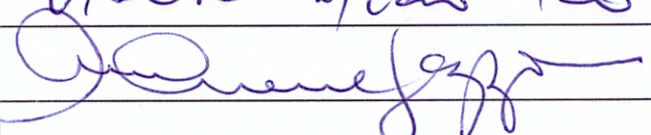


## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PARA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2024.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, atendendo à convocação do Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu, através do comunicado publicado no Órgão Oficial do Município em data de vinte e dois de junho do corrente ano, em cumprimento ao contido na Lei Complementar 101/00, se reuniram em audiência pública a população do Município, representada pelos diversos segmentos da sociedade, vereadores e membros do Poder Executivo, conforme lista de presença anexa, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei número 015/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes do Município de Mandaguaçu para a elaboração do Orçamento-Programa do exercício de 2024. Coordenando os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador João Ramos Costa saudou os presentes, agradecendo a presença de todos. Na sequência justificou a ausência do Presidente da Câmara Municipal Fabricio Cesar Martellozzi, e convidou o Vice-Prefeito Gilmar Cadamuro, o Secretário Municipal de Fazenda Cleison Moreira de Souza e o senhor Marcos Rocco Controlador Interno para comporem a mesa, solicitando aos Vereadores que ocupassem os seus lugares, e agradeceu a presença dos Secretários Municipais, dos servidores e dos membros da comunidade. O Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento destacou que o projeto em discussão estabelece as diretrizes gerais para a elaboração e a execução orçamentária no exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro; que compreende entre outras disposições as prioridades da Administração Municipal: a organização e a estrutura dos orçamentos; as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais; disposições sobre alterações tributárias; disposições relativas à dívida pública. Seus anexos apresentam as metas e prioridades com base na projeção das receitas e despesas para dois mil e vinte e quatro, evolução do patrimônio e riscos fiscais. Através do programa de trabalho do governo vamos destacar o valor previsto para cada Secretaria Municipal. A receita foi prevista no valor de cento e doze milhões, trezentos e cinquenta mil e oitocentos reais, ficando as despesas assim distribuídas: Gabinete do Prefeito: um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais; Procuradoria Geral: seiscentos e um mil e cento e vinte e cinco reais; Secretaria Municipal de Administração: dez milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos; Secretaria Municipal de Fazenda: três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta reais; Secretaria Municipal de Controle Interno: trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e setenta e três reais; Ouvidoria: cento e treze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais; Secretaria Municipal de Saúde: vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e doze reais; Secretaria Municipal de Ação Social: seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais; Secretaria Municipal de Educação: trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais; Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude: um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,

Trabalho e Turismo: trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e dois reais; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Serviços Públicos: treze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa reais; Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Urbanismo: setecentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais; Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológica: quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos; Reserva de Contingência: (Créditos Adicionais): seiscentos setenta e quatro mil e cento e sessenta reais; Fundo de Previdência: dez milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e setenta e oito reais; Câmara Municipal: dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais; o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento lembrou que os valores constantes do programa de trabalho da administração para dois mil e vinte e quatro são estimativas e poderão sofrer alterações, e as atividades e projetos também, assim como que essas metas deverão constar ainda no plano plurianual e no orçamento para dois mil e vinte e quatro; enfatizou que o projeto já passou pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, tendo sido apontada a necessidade de ajuste de sua redação, além de supressão de artigos que estão em duplicidade; que na Comissão de Finanças e Orçamento o projeto está em análise, mas que foram evidenciadas situações que demandam a apresentação de emendas; destacou que o projeto ganhará emenda para um capítulo específico que tratará das emendas impositivas que serão apresentadas pelos vereadores, na Lei Anual Orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro; relatou que na audiência pública realizada pelo Poder Executivo não constam as atas do Conselho Municipal de Saúde, do FUNDEB e da Assistência Social conforme dispõem as Leis números 880/1990 e 14130/2020 e a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social número 33/2012. O Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento passou a palavra ao Secretário Municipal de Fazenda Cleison Moreira de Souza, que saudou a todos; informou que a Comissão de Constituição, Legislação e Redação encaminhou requerimento solicitando documentos complementares do projeto em discussão, bem como acredita que a Comissão de Finanças e Orçamento também o fará. O Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento passou a palavra aos Vereadores, não havendo manifestação dos vereadores o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deixou livre a palavra para os demais cidadãos presentes. O Senhor Presidente informou que concluídas as explanações e a participação dos presentes, o projeto que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento de dois mil e vinte e quatro seguiria o trâmite regimental da Câmara Municipal. E nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a audiência pública e determinou a lavratura da presente ata que vai devidamente assinada.

LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09 H, NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENÁRIO VEREADOR MARCÍLIO PERIOTTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

1	GILMAR CADAMURO
2	Marcos A. Rocca
3	Gemildo Julião
4	Luís R. do Loto
5	Raul Colho
6	Cleison Moreira de Souza
7	João Ramos Costa
8	Zenaida de Batilomi 
9	Vanusa G. Leite Carrara
10	FLAVIO L. PINHEIRO
11	ANITO Rocha de OLIVEIRA
12	Rosane Dias Dourado Mendes
13	Prodnay Vitor 
14	ZILBO Tommasi 
15	VITOR Novaes ROCHA
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	